

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 6.382 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, ítem IV da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976, e no Ofício nº 1.405/89-GAB/SESPA de 21/09/89;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18 (dezoito) Funções constantes no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformadas no quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31 (trinta e uma) Funções constantes no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 06 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

DOE nº 26.615, de 11/12/1989.

ANEXO I

ÓRGÃO: SESPA

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
------------	-------------	---------

03 SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA

FG-4

03	COORDENADOR DE GRUPO DE CENTRO REGIONAL	FG-4	
02	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE	FG-4	
02	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DE DEPARTAMENTO	FG-3	
01	SECRETÁRIA DE NÚCLEO		FG-3
07	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	FG-2	

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ